Resolução nº : 5305/2004
Protocolo nº : 321711/04
Origem : GUIMARO ARTEFATOS DE COURO LTDA EM CURITIBA
Interessado : GUIMARO ARTEFATOS DE COURO LTDA EM CURITIBA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/4/00740-4, na importância de R$ 4.991,00 (quatro mil, novecentos e noventa e um reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA